



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

EDITAL N.º. 04/2025-DF

A DOUTORA **CLÁUDIA ANFFE NUNES DA CUNHA**, MM^a Juíza de Direito e Diretora do Foro, em Substituição Legal desta Comarca de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital 10/2024/DF – DJE 11811/2024, que Tornou Público a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na Área de Psicologia (Pessoa Física) da Comarca de Campo Novo do Parecis, cujo procedimento obedecerá às regras estabelecidas neste edital, obedecendo aos termos do Provimento n.º. 061/2020-CM de 16.12.2020, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 10.878, de 15.12.2020, retificado, em parte, pelo Provimento TJMT/CM n. 25, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 11.273, de 02.08.2022, bem como a nomeação da comissão conforme r. despacho, seguem a avaliação curricular dos candidatos que apresentaram requerimentos e documentos para concorrer a vaga de Psicólogo desta Comarca:

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do IV Processo Seletivo para análise de currículo na área de Psicologia, mediante as condições estabelecidas no Edital 10/2024, disponibilizado em 17/10/2024 no DJE n.º 11811.

1. DA AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS

Candidatos ao credenciamento de Psicólogo:

- Candidato(a):

Cristiano Furtado Scarpazza

Da documentação:

Situação:

Classificado.

Da pontuação:

Item 6.1.1 alínea “a” – Tempo de serviço público: 12(doze) anos e 05(cinco) meses = utilizado 02(dois) anos Total de 2,00 pontos.

Item 6.1.1 alínea “b” – Tempo de serviço público excedente contado como Experiência Profissional: 10 (dez) anos e 05(cinco) meses = Total de 3,00 pontos.

Item 6.1.2 alínea “b” – Mestrado, reconhecido ou revalidado, na área específica = Total de 2,00





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

ponto.

Item 6.1.2 alínea “e” – Especialização, na forma da legislação educacional em vigor, na área específica = Total de 1,00 pontos.

Item 6.1.2 alínea “f” – Participação em congressos, seminários e cursos de extensão, na área específica de credenciamento = Total de 0,50 pontos.

- Soma total de 8,50 pontos.

2 . DO RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Pontuação
1	Cristiano Furtado Scarpazza	classificado

3. DO RECURSO

- A) Serão admitidos recursos, no prazo de 02(dois) dias, contados da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico-MT, conforme dispõe o item 7.1 do Edital n. 10/2024-DF.
- B) Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico cnp.processoseletivo@tjmt.jus.br, conforme estabelecido no edital.
- C) Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo de credenciamento serão analisados e decididos pela Comissão designada pelo Juiz Diretor do Foro desta Comarca;
- D) Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso de recurso;
- E) E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____ Angela Carla Einik, Gestora Geral G1, o fiz digitar e subscrevi.

Campo Novo do Parecis/MT, 11 de fevereiro de 2025

Claudia Anffe Nunes da Cunha
Juíza de Direito e Diretora do Fórum, em Substituição Legal
(Assinatura digital)





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

EDITAL N.º. 04/2025-DF

A DOUTORA **CLÁUDIA ANFFE NUNES DA CUNHA**, MM^a Juíza de Direito e Diretora do Foro, em Substituição Legal desta Comarca de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital 10/2024/DF – DJE 11811/2024, que Tornou Público a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na Área de Psicologia (Pessoa Física) da Comarca de Campo Novo do Parecis, cujo procedimento obedecerá às regras estabelecidas neste edital, obedecendo aos termos do Provimento n.º. 061/2020-CM de 16.12.2020, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 10.878, de 15.12.2020, retificado, em parte, pelo Provimento TJMT/CM n. 25, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 11.273, de 02.08.2022, bem como a nomeação da comissão conforme r. despacho, seguem a avaliação curricular dos candidatos que apresentaram requerimentos e documentos para concorrer a vaga de Psicólogo desta Comarca:

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do IV Processo Seletivo para análise de currículo na área de Psicologia, mediante as condições estabelecidas no Edital 10/2024, disponibilizado em 17/10/2024 no DJE n.º 11811.

2. DA AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS

Candidatos ao credenciamento de Psicólogo:

- Candidato(a):

Cristiano Furtado Scarpazza

Da documentação:

Situação:

Classificado.

Da pontuação:

Item 6.1.1 alínea “a” – Tempo de serviço público: 12(doze) anos e 05(cinco) meses = utilizado 02(dois) anos Total de 2,00 pontos.

Item 6.1.1 alínea “b” – Tempo de serviço público excedente contado como Experiência Profissional: 10 (dez) anos e 05(cinco) meses = Total de 3,00 pontos.

Item 6.1.2 alínea “b” – Mestrado, reconhecido ou revalidado, na área específica = Total de 2,00 ponto.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Item 6.1.2 alínea “e” – Especialização, na forma da legislação educacional em vigor, na área específica = Total de 1,00 pontos.

Item 6.1.2 alínea “f” – Participação em congressos, seminários e cursos de extensão, na área específica de credenciamento = Total de 0,50 pontos.

- Soma total de 8,50 pontos.

3 . DO RESULTADOFINAL PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Pontuação classificado
1	Cristiano Furtado Scarpazza	

3. DO RECURSO

- F) Serão admitidos recursos, no prazo de 02(dois) dias, contados da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico-MT, conforme dispõe o item 7.1 do Edital n. 10/2024-DF.
- G) Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico cnp.processoseletivo@tjmt.jus.br, conforme estabelecido no edital.
- H) Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo de credenciamento serão analisados e decididos pela Comissão designada pelo Juiz Diretor do Foro desta Comarca;
- I) Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso de recurso;
- J) E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____ Angela Carla Einik, Gestora Geral G1, o fiz digitar e subscrevi.

Campo Novo do Parecis/MT, 11 de fevereiro de 2025

Claudia Anffe Nunes da Cunha
Juíza de Direito e Diretora do Fórum, em Substituição Legal
(Assinatura digital)





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:189D0000-BC5A-92B0-9958-08DD4BAB156F>

Código verificador - AD:189D0000-BC5A-92B0-9958-08DD4BAB156F

